

REQUERIMENTO Nº..... , de 2014

(Do Sr. Ricardo Izar)

Requer, nos termos regimentais, a tramitação conjunta dos Projetos de Lei nºs 6.883, de 2013 e 6.296, de 2013.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Projeto de Lei nº 6.296, de 2013, oriundo do Senado Federal (de autoria da CPI da violência contra a mulher), tem por objetivo criar mecanismos de proteção social à mulher vítima de violência doméstica, inclusive auxílio-transitório decorrente de risco social provocado por comprovada situação de violência doméstica e familiar contra a mulher.

O Projeto de Lei nº 6.883, de 2013, por sua vez, conforme fica claro em sua justificativa, também cria mecanismo de proteção social da mulher vítima de violência doméstica e familiar, passando pelo afastamento e suspensão do contrato de trabalho. Ora, o auxílio-transitório proposto pelo Projeto de Lei nº 6.296, de 2013, nos moldes acidentários é justamente uma maneira encontrada pela CPI da violência contra a mulher de assegurar o afastamento de suas atividades laborais.

O Projeto de Lei nº 6.296 de 2013 possibilita o afastamento do local de trabalho da empregada vítima de violência doméstica ou familiar por um período de até seis meses, com a manutenção do vínculo empregatício, mesmo período estipulado pelo Projeto de Lei nº 6.883, de 2013.

Diante da evidente correlação entre as proposições que visam instituir mecanismos para o afastamento do trabalho da mulher vítima de violência doméstica ou familiar, com base no que estipula o art. 142, em consonância com o disposto no art. 143, do Regimento Interno, solicitamos a sua tramitação conjunta das matérias.

Sala das Sessões, de abril de 2014.

RICARDO IZAR

Deputado Federal – PSD/SP